TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 93, DE 16 DE JUNHO DE 1983.

DISPÕE SOBRE AS MUDANÇAS DE DENOMINAÇÕES DAS AVENIDAS AMAZONAS E CAPITÃO JÚLIO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Amazonas, nesta cidade, passando doravante a denominar-se Avenida Dr. SYLVIO LOFÊGO BOTELHO.

Parágrafo Único - Permaneceminalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Avenida Capitão Júlio Bezerra, perímetro do Bairro dos Estados, nesta cidade, passando a denominar-se Avenida AMAZONAS.

Parágrafo Único - A numeração será alterada a partir da publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 16 de junho de 1983.

MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito Municipal

SEMAD-06.014